



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2298/19 MR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **implantar cursinho pré-vestibular em nosso município**.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender o anseio dos jovens em fase de término do ensino médio sem nenhum preparo para o ingresso em Faculdades Públicas e, nem condições financeiras para pagar Faculdade Particular. Um Curso Pré vestibular contribuiria e muito no preparo desses jovens que sonham em ingressarem numa Faculdade e terem um futuro melhor.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.